

**TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO CENTRAL TELEFÔNICA - PABX**

COHAB - CAMPINAS REGISTRO DE CONTRATO	
NUMERO	ANO
2927	17

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 3137/17  
CLIS/ADITAMENTO: ADITAMENTO TELECAMP INCLUSÃO DE MAIS UM APARELHO TELEFÔNICO DT548-XB AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PABX - 2017.doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Av. Pref. Faria Lima, nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por seu Diretor Presidente Sr. Samuel Ribeiro Rossilho e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. Valter A. Greve, a seguir designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e do outro lado, a empresa **A. TELECAMP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA-EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.672.171/0001-47, com sede na cidade de Campinas/SP, à Rua Assis, nº 50 - Vila Lemos, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. Glenn Ribeiro, abaixo assinados, doravante designada simplesmente **LOCADORA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **TERMO DE ADITAMENTO** nas seguintes condições:

Em 20 de outubro de 2017, as partes acima referidas firmaram um contrato de **locação, instalação, programação e manutenção preventiva e corretiva de uma CENTRAL TELEFÔNICA - PABX**, tudo em conformidade com o **Termo de Referência** constante do **ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº 009/17**, que deu origem a presente contratação, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme informações constantes do protocolado nº 3137/2017, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

Fica incluído ao contrato de locação aqui objetivado o **fornecimento de mais 01 (um) equipamento telefônico modelo DT543-DX, a um custo mensal de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais)**, para uso do Diretor Jurídico desta COHAB/Campinas,

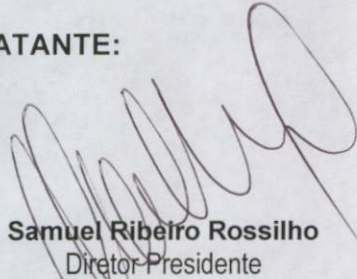
Com esta inclusão o valor mensal total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), previsto no item 3 da cláusula terceira do contrato ora aditado, **passa para o Valor Mensal Total de R\$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais)**.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato de locação aqui aditado, que continuam em plena vigência.

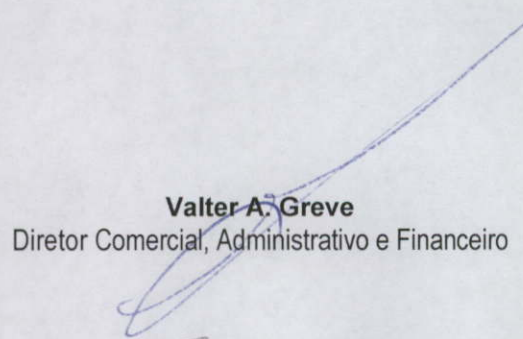
E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, **11 DEZ 2017**

**CONTRATANTE:**

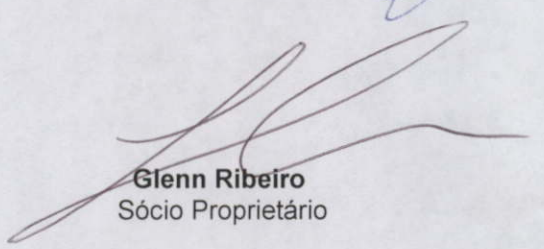


**Samuel Ribeiro Rossilho**  
Diretor Presidente



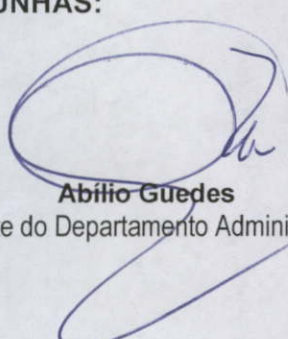
**Valter A. Greve**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA:**

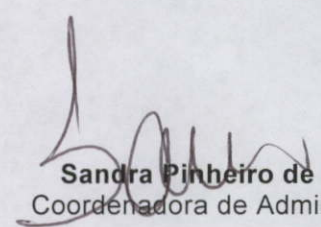


**Glenn Ribeiro**  
Sócio Proprietário

**TESTEMUNHAS:**



**Abilio Guedes**  
Gerente do Departamento Administrativo



**Sandra Pinheiro de Souza**  
Coordenadora de Administração

